

PORTARIA Nº 140 – de 10 de novembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Renata Marlize Biava**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 02 de fevereiro de 1998 a 01 de fevereiro de 2003, com fruição no período de 29 de outubro de 2008 a 28 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de novembro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de novembro de 2008

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete